



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-1230 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 008 /2018 – CMA/ES

O asfalto permeável é um tipo de pavimento que permite a passagem de água e ar através de seu material, tendo um impacto ambiental positivo ao ajudar na prevenção das enchentes, redução das ilhas de calor, recarga dos aquíferos subterrâneos e manutenção das vazões dos cursos d'água nas épocas de seca. Além de permitir passagem de água, oferece mais oxigênio à atmosfera. Tal pavimento é ideal para regiões ou cidades que vivenciam problemas constantes de enchentes, atingida por inundações em períodos de chuvas. Em função conjunta com o asfalto permeável, a captação destas águas por meio de uma rede subterrânea permitirá o armazenamento e tratamento de cerca de 40 a 50% de água pluvial que constitui um recurso renovável para a limpeza das ruas e rega de canteiros verdes e praças. As ruas com asfalto permeável e rede de captação das águas pluviais disponibilizarão para a comunidade melhor trânsito e evitarão alagamentos nos pontos críticos da cidade de Alegre-ES.

Alegre, ES, 15 de Fevereiro de 2018.


Emerson Gomes Alves (Mosca)
Vereador - Partido Solidariedade